



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

INDICAÇÃO Nº 055/2017

O Vereador Marlon Roberto Ferreira que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da Secretaria de Educação amplie o horário limite de permanência das crianças nos CMEIs de Fazenda Rio Grande, das 16:50 hs para as 18:00 hs.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, pois o horário de saída atual traz grandes transtornos aos pais ou responsáveis. Como é de conhecimento de todos o horário de trabalho da grande maioria se estende até às 18 horas, impedindo que possam buscar seu filhos nestas unidades educacionais.

Fazenda Rio Grande, 23 de Março de 2017.


Marlon Roberto Ferreira
Vereador Prof. Marlon

